DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

**Itapuí/SP**, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2026 || **Ano V** - Edição **1990** || Página **de**

# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
**PODER LEGISLATIVO** ..... 5
***ATO DA MESA*** ..... 5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017



# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de abertura de licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 Processo nº 076/2026 | Edital nº 075/2026. OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de Psicologia (Escuta Especializada e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto). CRITÉRIO: Menor Preço Unitário (hora técnica). ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2026, às 08h30. PLATAFORMA E EDITAL: http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/ (disponível em https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1 e no PNCP). Itapuí, 25 de novembro de 2026. MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI – Prefeita Municipal.

**Publicado por:** João Cazelato

### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação Nº 005/2026, Processo Administrativo nº 057/2026. Torna-se público que se encontra aberta a Dispensa de Licitação, voltada a ME/EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria Ambiental. Prazo para Propostas: Até 30/11/2026, às 23:59h, pelo e-mail: dispensa@itapui.sp.gov.br. Edital e Anexos: Disponíveis em https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/4. Itapuí, 25 de novembro de 2026. Maria Clélia Viaro Pichelli — Prefeita Municipal.

**Publicado por:** João Cazelato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

**PROCESSO 101/2026**
**PÁGINA 1/3**

## RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO
### EDITAL Nº 070/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – ITAPUÍ/SP

A Prefeitura Municipal de Itapuí, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, torna público o resultado provisório da etapa de seleção do Edital nº 070/2026, com base na análise de mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Decreto nº 3.407/2026 (item 7 e Anexo IV), por categoria de apoio (Anexo I), em ordem decrescente de nota final.

Os projetos classificados dentro do número de vagas da categoria constam como **selecionados**; os demais projetos aptos constam como **suplentes**, em ordem de classificação.

**1. Apresentação Musical com 1 integrante – 4 vagas (3 ampla concorrência e 1 pessoas negras)**

| Class. | Proponente | Projeto | Nota | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Cristiano Martins de Lima (DJ Marrom) | Marrom Fest Colors | **64** | Não | Selecionado – ampla concorrência |

**2. Apresentação Musical com 2 a 3 integrantes – 4 vagas**

*Não houve projetos inscritos nesta categoria.*

**3. Apresentação Musical com 4 a 5 integrantes – 4 vagas (2 ampla concorrência, 1 pessoas negras e 1 pessoas indígenas)**

| Class. | Proponente | Projeto | Nota | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Rodrigo Colovati Costa (Banda Macleine) | Raízes do Rock | **42** | Não | Selecionado – ampla concorrência |
| 2º | Eduardo Colovati (Banda Mensaleiros) | Rock Nacional na Bica | **40** | Não | Selecionado – ampla concorrência |

**4. Apresentação Musical com 6 ou mais integrantes – 5 vagas (3 ampla concorrência, 1 pessoas negras e 1 pessoas indígenas)**

| Class. | Proponente | Projeto | Nota | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Grêmio Recreativo Ponte Preta | Não Deixa o Samba Acabar: 40 Anos de Ponte Preta na Praça | **67** | Pessoas negras | Selecionado – ampla concorrência (item 5.2, § 1º) |
| 2º | Roberto Carlos Dantas de Toledo (PDR – Pagode do Robertinho) | PDR nos Bairros | **63** | Pessoas negras | Selecionado – ampla concorrência (item 5.2, § 1º) |
| 3º | Paulo Nelson de Melo (Mestre Paulão) | Tradição que Continua: Mestre Paulão e o Samba na Praça | **60** | Pessoas negras | Selecionado – ampla concorrência (item 5.2, § 1º) |
| 4º | Rodrigo Martha de Freitas | Raízes do Boxe – Ancestralidade, Cultura e Resistência | **48** | Pessoas negras | Selecionado – cota pessoas negras |
| 5º | Banda Chamados para Adorar | Chamados para Adorar: música gospel na praça | **47** | Pessoas negras | Selecionado – vaga de cota indígena remanejada para cota de pessoas negras (item 5.4, I) |
| 6º | Associação Azul e Branco (Marcio Antonio dos Santos) | Semeando Samba 2 | **47** | Não | Suplente |
| 7º | Jasiel Pelissaro | A Arte de Vestir o Carnaval | **40** | Não | Suplente |
| 8º | Jorge Alberto Ruiz | Apresentação Musical (Orquestra de Violas) | **40** | Não | Suplente |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

**PROCESSO 101/2026**
**PÁGINA 2/3**

**5. Audiovisual – 2 vagas (1 ampla concorrência e 1 pessoas negras)**

| Class. | Proponente | Projeto | Nota | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Silas Roberto Pereira Silva | Itapuí em um dia | **62** | Não | Selecionado – ampla concorrência |
| 2º | Thaisa de Souza Moraes | Entre Águas e Memórias: A travessia de Itapuí a Boracéia | **61** | Pessoas negras | Selecionada – cota pessoas negras |
| 3º | Ricardo de Paula Quintiliano | Acolhidos: histórias de quem escolheu Itapuí | **60** | Pessoas negras | Suplente |
| 4º | Luiz Felipe Pelissaro Silva | Itapuí em Memória | **46** | Não | Suplente (selecionado na categoria Projetos Livres – ver observações) |
| 5º | Murilo Balduini Lanza | Live JAM Session Itapuí | **40** | Não | Suplente |

**6. Projetos Livres – 10 vagas (4 ampla concorrência, 3 pessoas negras, 1 pessoas indígenas e 2 pessoas com deficiência)**

| Class. | Proponente | Projeto | Nota | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Taisa Gomes Quintiliano | Beleza que Transforma: mulheres que empreendem | **57** | Pessoas negras | Selecionada – ampla concorrência (item 5.2, § 1º) |
| 2º | Murilo Ramos Guarnieri | Da Pedra à Parede: Arte de Rua nas Margens do Tietê | **49** | Não | Selecionado – ampla concorrência |
| 3º | Marilda Bassan Sebastião | Oficina de Artesanato | **45** | Não | Selecionada – ampla concorrência |
| 4º | Luiz Felipe Pelissaro Silva | Oficina de Eco Arte | **43** | Não | Selecionado – ampla concorrência (ver observações) |
| 5º | Cauê Napoleão Straccialini | ARTE IN BICA! | **42** | Não | Selecionado – vaga de cota redirecionada à ampla concorrência (item 5.4, II) |
| 6º | Gilson Sebastião | Oficina de Violas | **40** | Não | Selecionado – vaga de cota redirecionada à ampla concorrência (item 5.4, II) |

**Observações**

- Todos os projetos avaliados obtiveram nota final igual ou superior a 40 pontos e foram considerados aptos (Anexo IV).
- Notas iguais foram ordenadas pelos critérios de desempate do edital: maior nota nos critérios A, B, C, D, E, F e G, nessa ordem (Anexo IV).
- Os agentes culturais optantes pelas cotas que obtiveram nota suficiente para as vagas de ampla concorrência foram selecionados nessas vagas, sem ocupar as vagas reservadas (item 5.2, § 1º).
- Vagas reservadas sem candidatos aptos foram remanejadas para outra categoria de cotas ou, na ausência de candidatos, para a ampla concorrência da respectiva categoria (item 5.4).
- O proponente Luiz Felipe Pelissaro Silva inscreveu projetos nas categorias Projetos Livres (selecionado) e Audiovisual (suplente) e poderá ser contemplado com apenas um deles (item 2.7). Caso, após o julgamento dos recursos e o remanejamento previsto no item 8, as duas propostas venham a ser contempladas, será considerada a proposta de maior nota final, e a vaga da outra será destinada conforme a ordem de classificação.
- Restaram vagas não preenchidas nas categorias Apresentação Musical com 1 integrante (3), com 2 a 3 integrantes (4), com 4 a 5 integrantes (2) e Projetos Livres (4). Os recursos correspondentes serão remanejados conforme o item 8 do edital após o julgamento dos recursos e a etapa de habilitação, com divulgação no Diário Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

**PROCESSO 101/2026**
**PÁGINA 3/3**

**Recursos**

Contra este resultado caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil posterior à publicação, protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapuí (Praça da Matriz, nº 73, Centro), das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, acompanhado do Formulário de Recurso da Etapa de Seleção (Anexo X-A), nos termos do item 7.6 do edital.

Os agentes culturais selecionados deverão apresentar os documentos de habilitação conforme o item 9 e o cronograma do edital.

Itapuí, 25 de novembro de 2026.

_____
Marcelo Furlen
Diretor de Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017



## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 03/2026
**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026**

Abre crédito adicional suplementar para reforço da dotação de Obrigações Patronais no orçamento da Câmara Municipal de Itapuí para 2026.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, no uso das atribuições previstas no art. 5º, inciso II, alínea "b", item 2, do Regimento Interno, e com fundamento no art. 4º, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 3.205/2025 e nos arts. 41, inciso I, e 43, caput e § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica aberto, no orçamento da Câmara Municipal de Itapuí para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação de Obrigações Patronais.

**Art. 2º** O crédito será coberto pela anulação parcial, no mesmo valor, da dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Art. 3º** O Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Ato da Mesa nº 001/2026, de 5 de janeiro de 2026, fica alterado nos termos do quadro abaixo.

**Órgão 01 – Legislativo | Unidade 01 – Corpo Legislativo**

| Código | Elemento de despesa | Alteração | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Anulação parcial | R$ 20.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | Suplementação | R$ 20.000,00 |

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Itapuí, 25 de novembro de 2026.

**VALDIR DONIZETE CASTANHO**
**Presidente**

**GABRIELA NAIARA DALOSSI**
**Secretaria**

**Publicado por:** Aline Fantin